

decisão administrativa; 4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade; 5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público. Belém (PA), 03 de outubro de 2013. Sávio Rui Brabo de Araújo Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº. 001480-116/2013/MP/PJ/DPP/MA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775914**

A 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do procedimento preparatório nº. 001480-116/2013 MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 48/2014 Data da Instauração: 04/11/2014 Objeto: Apura as irregularidades descritas no Relatório Financeiro 1º Trimestre de 2009 – Departamento administrativo e financeiro – SESMA. Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco (EM EXERCÍCIO)

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/2014/MP/11ª PJMAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775922**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil instaurado pela PORTARIA Nº 055/2014/MP/11ª PJMAB e registrado sob o número único 000029-911/2014 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3323-2121 / 3323-2016 / 3323-6719. PORTARIA Nº 055/2014/MP/11ª PJMAB Investigado: SERVIDORES SEFA-PA. Assunto: Apurar denuncia envolvendo servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará. Marabá/PA, 17/11/2014 Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775494**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 065/2014-MP/PA, que tem como objeto Prestação de Serviços de Intermediação no Fornecimento de Combustíveis para os Veículos Oficiais Pertencentes À Frota Do Ministério Público do Estado Pará, inclusive Locados, mediante à Implementação de Sistema de Cartão Magnético com Chip e Sistema Informatizado de Gerenciamento, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

Item 01 - TICKET SERVICOS SA - CNPJ: 47.866.934/0001-74 – Valor Global Estimado de R\$ 1.242.864,00, Taxa de Administração 0%

Item 02 - TICKET SERVICOS SA - CNPJ: 47.866.934/0001-74 – Valor Global Estimado de R\$ 419.318,40; Taxa de Administração 0%

Valor total estimado do certame: R\$ 1.662.182,40, Taxa de Administração 0%.

Belém (PA), 26 de Novembro de 2014.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO/MP/PA/TFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775545**

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Belém Procedimento Administrativo de Prestação de Contas nº 448/2012 Réu: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURO SODRÉ – E.E.E.F.M LAURO SODRÉ PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; artigo 66 do Código Civil; artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41/1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011; artigo 16, I, da Resolução nº 027/2012 – CPJ, de 03 de outubro de 2012, em face de CONSELHO ESCOLAR DA EETEP - SALVATERRA, endereço desconhecido, na pessoa do seu presentante legal, por ter manejado recursos públicos ou privados na cifra de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), conforme informação do SIAFEM – Sistema de Informação de Atividades Financeiras dos Estados e Municípios. Às fls. 08/58, a entidade apresentou parcialmente a documentação exigida. Essa, a suma dos fatos. Trata-se de conselho escolar estadual, o qual possui atribuição de órgão

normativo e fiscalizador do sistema estadual de educação, conforme art. 278, §3º, inciso III e alíneas da Constituição do Estado do Pará: Art. 278. O ensino será organizado em sistema estadual, constituído pelas instituições públicas ou privadas existentes no Estado, que prestem serviços continuados de instituição para a população, pelos órgãos colegiados, normativos, técnicos fiscalizadores e pelos órgãos do Poder Executivo encarregados de executar as políticas educacionais. § 3º. São órgãos normativos e fiscalizadores do sistema estadual de educação, nos termos da lei: III - os conselhos escolares que são órgãos de aconselhamento, controle, fiscalização e avaliação do sistema de ensino, a nível de cada estabelecimento escolar público ou naqueles que do poder Público recebem auxílios financeiros ou bolsas, constituindo-se crime de responsabilidade os atos que importem em embaraço ou impedimento de organização ou regular funcionamento desses colegiados, observado o seguinte: a) os conselhos terão seu funcionamento regulado em lei, e serão constituídos pelo diretor da escola, pela representação equitativa eleita dos especialistas em educação, professores, alunos que tenham, no mínimo, doze anos, pais de alunos, funcionários não docentes e comunidades onde se insere a escola; b) fica o Poder Executivo obrigado a nomear o diretor da escola dentre os integrantes de lista tríplice encaminhada pelo conselho escolar. Como se evidencia, os conselhos escolares estaduais são órgãos componentes da Administração Pública Estadual. Logo, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social não possui qualquer atribuição de velamento ou fiscalização a conselhos estaduais. Conforme preconiza a Resolução nº 027/2012, subseção IV, a esta Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial recai a atribuição nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais apenas relacionados a fundações privadas e entidades de interesse social. Ante as razões aduzidas e aquelas contidas nos autos, tendo em vista ainda que, por ser pessoa jurídica integrante da Administração Pública Estadual, o conselho escolar traz consigo o poder de império do Poder Público, do qual se destaca o poder de polícia, que dá suporte à execução de seus atos, em tudo idêntico aos atos administrativos, que em verdade são praticados por essas entidades, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem, considerando a ausência de atribuições legais para o velamento ou fiscalização dos conselhos escolares estaduais: 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém; 2) REMETER à Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Comarca de Belém cópia deste procedimento para, querendo, fiscalizar a atuação do Conselho Escolar da EETEP - Salvaterra; 3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa; 4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade; 5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público. Belém (PA), 03 de outubro de 2013. Sávio Rui Brabo de Araújo Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº. 000254-151/2014-MP/PJ/DPP/MA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775562**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 000254-151/2014-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 032/2014 Data da Instauração: 25/11/2014 Objeto: Apurar a notícia de fato feita pelos motoristas concursados da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), relatando supostas irregularidades, em seu ambiente de trabalho. Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/2014/MP/11ª PJMAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775604**

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil através da PORTARIA Nº 056/2014/MP/11ª PJMAB e registrado sob o número único 000002-911/2014 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000

– Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3323-2121 / 3323-2016 / 3323-6719. PORTARIA Nº 056/2014/MP/11ª PJMAB Investigado: LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS. Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa cometidos pela Ex-Prefeita de Bom Jesus do Tocantins, Sra. Luciene Geralda Rezendes Veras, conforme apontado pelo TCM-PA nos autos do Processo 890012007-00. Marabá/PA, 24/11/2014 Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775463
CONVITE Nº 06/2014**

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão de Licitação – CL, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 06/2014 e **ADJUDICAR** o seu objeto, “aquisição de material/suprimento de informática” as empresas JR Paper Comercial Ltda-os itens 01, 03, 04, 05 e 10, no valor global de R\$ 4.292,00 e a empresa Vsan Informática Eireli - ME, os itens nº 02, 06, 07, 08, e 09, no valor global de R\$ 11.623,00, conforme Ata da Sessão de Julgamento das Propostas.

Autorizo a contratação

Belém, 25 de novembro de 2014.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775470
PORTARIA: Nº 165/2014**

Objetivo: Autoriza a viagem da Procuradora Geral para participar do XII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Fundamento Legal: Art. 29, I da Lei Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº 04/2013-MPCM-PA

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Maceió/AL - Brasil<br

Servidor(es):

590398/ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA (Procuradora

Geral) / 5.0 diárias (Completa) / de 25/11/2014 a 29/11/2014<br

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775484
PORTARIA: Nº 166/2014**

Objetivo: Autoriza a Procuradora a participar do XII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Fundamento Legal: Art. 29, I da Lei Complementar nº 086/2013 c/c Resolução nº 04/2013-MPCM-PA

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Alagoas/AL - Brasil<br

Servidor(es):

695203/MARIA REGINA CUNHA (Procuradora) / 5.0 diárias

(Completa) / de 25/11/2014 a 29/11/2014<br

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775498
PORTARIA: Nº 167/2014**

Objetivo: Autoriza a servidora a participar do XII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c Resolução nº 04/2013-MPCM-PA

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Maceió/AL - Brasil<br

Servidor(es):

000037/CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS (Assistente I) / 5.0

diárias (Completa) / de 25/11/2014 a 29/11/2014<br

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775514
PORTARIA: Nº 168/2014**

Objetivo: Autoriza a servidora a participar do XII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c Resolução nº 04/2013-MPCM-PA

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Maceió/AL - Brasil<br

Servidor(es):

000043/SUELY MARIA ARAÚJO DUARTE (Assistente I) / 5.0

diárias (Completa) / de 25/11/2014 a 29/11/2014<br

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA